



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 037/2008

Altera a destinação do superávit do Orçamento de 2008 da Universidade de Taubaté, aprovado pela Deliberação CONSUNI Nº 051/2007.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-030/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a distribuição do superávit do Orçamento de 2008 da Universidade de Taubaté, para destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (Fapeti), instituída pela Deliberação CONSUNI Nº 024/2007, com republicação pela Deliberação CONSUNI Nº 066/2007, e autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 175/2007, de 09/10/2007, que passa a ser o constante da presente Deliberação;

Suplementação

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté (Fapeti)

R\$ 20.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, fica reduzido o valor destinado à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté, como abaixo:

Redução

Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté
(Funac)

R\$ 20.000,00

Art. 3º A suplementação referida no Artigo 1º, destina-se a atender o disposto no Artigo 22, inciso I do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (Fapeti).



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de agosto de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA